

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 129/2020**

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
RITA ELAINE MACHADO OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2019/2020	03/08/2020	17/08/2020
SILMARA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	2019/2020	03/08/2020	17/08/2020

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 03/08/2020.

Pato Branco/PR, 28 de julho de 2020.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**